



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1695A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Advertências / Notificações	3
Portarias DEMTRAM	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1695A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Concurso Público nº 01/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, das 9h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h30 horas para posse em concurso público conforme documentos exigidos no edital.

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAPS AD II: ONDE SE LÊ

TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAPS AD II (01 vaga)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
01	MARIANA AKEMI DE SOUZA NAKATSUGI	05/05/1989	79,000

LÊIA-SE: CONFORME PUBLICAÇÃO DEFINITIVA PUBLICADA EM 01/09/2025

TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAPS AD II (01 vaga) - Classificação Geral

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
01	FELIPE KAUAN SILVA OLIVEIRA	26/05/2003	96,000

Martinópolis, 02 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1695A

Página 3 de 5

Advertências / Notificações

Portarias DEMTRAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 054/2025

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Supermercado Irmãos Nagai Ltda, registrado sob nº. 4.590/2025-1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 02/09/2025, das 20h00 as 00h00, visando à realização de **“MANUSEIO DE CAMINHÕES/MAQUINAS – MUNDANÇA DE MÓVEIS”**.

➤ **AV. PADRE JORGE SUMMERER, trecho do número 64/76** – Centro, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referida atividade, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interdita, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO E ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 02 de setembro de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3418-D3F5-C0EE-BA45> e informe o código 3418-D3F5-C0EE-BA45





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1695A

Página 4 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3418-D3F5-C0EE-BA45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCOS ALAMINO (CPF 255.XXX.XXX-92) em 02/09/2025 13:09:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3418-D3F5-C0EE-BA45>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1695A

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📧 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA Nº 25/2025, de 1º de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor na função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO)”

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, na Forma da Lei, etc., usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o servidor CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, R.G. nº 33.XXX.XXX-0 SSP/SP, CPF nº 320.XXX.XXX-39, na função gratificada de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais (*Data Protection Officer* – DPO), nos termos do art. 2º, §2º, da Lei Complementar nº 427/2025, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral